

Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP

A Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público o edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, nos termos da [Deliberação CONSU-A-003/2018](#) e [Resolução GR-021/2017](#) e [Resolução GR-033/2023](#).

1. Dos Objetivos:

1.1. As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.

1.2. A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

2. Das Bolsas:

2.1. Este Edital oferece 8 (oito) bolsas PPPD, sendo 01 (uma) destinada exclusivamente para candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena (PPI).

2.2. A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R\$ 11.258,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e duração de 12 meses, renovável por mais 12 meses. O início da vigência da bolsa é março de 2024.

2.3. A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de Educação e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas disciplinas de graduação, conforme Anexo I.

3. Dos Requisitos para Inscrição:

3.1. Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros.

3.2. Os requisitos para inscrição são:

3.2.1. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos (incluindo a data final de inscrição).

3.2.1.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

3.2.2. Apresentação de declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada, conforme modelo disponibilizado no site do Programa ([clique aqui](#)). Candidatos com vínculo empregatício, mas afastados sem remuneração no período de usufruto da bolsa, poderão participar do processo de seleção e avaliação.

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições estão abertas do dia 09/10/2023 até às 17h (horário de Brasília) do dia 27/10/2023.

4.2. Os(as) interessados(as) deverão preencher o formulário Requerimento de Inscrição ([clique aqui](#)) anexando os seguintes documentos:

4.2.1. Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou carteira de motorista ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

4.2.2. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;

4.2.3. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro;

4.2.4. Projeto de Pós-Doutorado, com escolha e aderência temática a uma das nove Linhas de Pesquisa do PPGE ([clique aqui](#)) ou a uma das duas Linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional em Educação Escolar ([clique aqui](#)) e com indicação de uma/um docente supervisor, com no máximo 20 páginas (incluindo página de rosto), contendo:

4.2.4.1. Projeto de Pesquisa com:

- a) título do projeto,
- b) enunciado do problema,
- c) resultados esperados,
- d) cronograma de execução,
- e) formas de divulgação dos resultados, e
- f) bibliografia.

4.2.4.2. Planos de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas semanais, para 04 (quatro) diferentes disciplinas dentre as indicadas no Anexo I deste edital ([clique aqui](#)). Cada Plano deverá conter no máximo 3 (três) páginas, incluindo referências bibliográficas. Candidatas/os concorrentes à vaga PPI obrigatoriamente deverão indicar pelo menos uma disciplina dentre AM 097, EP915 e EP 916.

4.2.5. Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada, conforme modelo disponibilizado abaixo e na página do Programa;

4.2.6. Para candidatos pretos, pardos e indígenas (PPI), apresentação de autodeclaração assinada conforme modelos disponíveis nos Anexo II ([clique aqui](#)) e III ([clique aqui](#));

4.2.6.1. O candidato aprovado que tenha se autodeclarado preto ou pardo poderá ser convocado para procedimento de heteroidentificação complementar, previsto na [Resolução GR-074/2020](#).

4.2.7. Para candidatos indígenas, apresentar o seguinte rol de documentos:

1. Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI (original e cópia);
2. Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, conforme modelo disponível no Anexo III na qual será obrigatório:

- a. Informar se o(a) candidato(a) reside na terra ou comunidade indígena à qual declara estar vinculado;

- b. Apresentar justificativa de como seu vínculo com essa terra ou comunidade indígena pode ser comprovado, caso indique não residir na terra ou comunidade indígena;

- c. Indicar o nome completo das duas lideranças indígenas diferentes que assinarão a Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena à qual o(a) candidato(a) declara pertencer e vincular-se;

- d. Informar dados de contato das mesmas duas lideranças indígenas (telefone, e-mail ou outra informação por meio da qual seja possível identificar ou contatar essas lideranças);

- e. Indicar nome do órgão regional da FUNAI cujo representante poderá atestar a existência e a localização da comunidade indígena à qual o(a) candidato(a) afirma estar vinculado(a).

- f. Carteira de Identidade desde que nesta conste a origem e etnia do candidato (original e cópia).

4.2.8. Os candidatos pretos, pardos ou indígenas devem declarar por escrito se optam por concorrer a uma bolsa no conjunto geral de bolsas disponibilizadas neste edital, ou por concorrer para a bolsa adicional voltada para ações afirmativas.

4.3. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

5. Da Comissão Julgadora:

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: Antonio Carlos Rodrigues de Amorim, Carmen Lucia Soares, Cesar Aparecido Nunes, Cristiane Machado, Evaldo Piolli, Evely Boruchovitch, Guilherme do Val Toledo Prado, Helena Altmann, Maria Aparecida Guedes Monção, Selma Borghi Venco e Wenceslao de Oliveira Junior.

5.2. É facultado à Comissão Julgadora acionar avaliadores/as ad hoc, caso seja necessário.

6. Do Processo de Avaliação:

6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

6.2. A **primeira fase** consistirá no deferimento das inscrições a partir da conferência dos documentos entregues pelo(a) candidato(a).

6.3. A **segunda fase**, classificatória e eliminatória, consistirá no mérito dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida, que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

a) avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;

b) projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do edital, bem como:

b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado à área e à Linha de Pesquisa da Unidade;

b.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;

c) pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);

6.4. A nota final do(a) candidato(a) na 2ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.5. Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.6. Na **terceira fase**, os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª fase serão convocados(as) para entrevista, eliminatória e classificatória, que será realizada de modo remoto. Os respectivos links serão encaminhados aos(às) candidatos(as).

6.7. A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

6.8. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado(a).

6.9. A nota obtida na 2ª fase será somada à nota obtida na 3ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.

6.10. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. Da Divulgação do Resultado:

7.1. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do Programa ([clique aqui](#)) no dia 13/12/2023.

7.2. A divulgação será feita em duas listas, quando for o caso, na primeira constando os candidatos classificados na seleção geral das bolsas disponibilizadas neste edital, e a segunda constando os candidatos classificados optantes pela seleção para a bolsa destinada a ações afirmativas.

8. Do Recurso:

8.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.

8.2. Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em:

<https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/>.

8.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico posfe@unicamp.br e educacao@unicamp.br, com a indicação "RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto.

8.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

8.5. O resultado dos recursos será encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

9. Disposições Finais:

9.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

10. Do Calendário:

Período de inscrições	09/10/2023 a 27/10/2023
Divulgação do resultado da primeira fase - análise dos documentos entregues pelos(as) candidatos(as)	07/11/2023
Divulgação do resultado da segunda fase - mérito do projeto e dos planos de ensino	22/11/2023
Terceira fase: Entrevistas remotas	27/11/2023 a 06/12/2023
Resultado final	13/12/2023
Período de recurso	14/12/2023
Resultado da análise do recurso	20/12/2023
Assinatura Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa	29/01/2024 a 06/02/2024
Previsão do início das atividades	01/03/2024

Anexo I

Código da Disciplina	Nome da disciplina	EMENTA
EL511	Psicologia e Educação	Fundamentos teóricos e contribuições da psicologia para o estudo e compreensão de questões relacionadas à Educação, considerando as possibilidades de atuação docente. Inserção em contextos educativos e análise do cotidiano escolar e exercício de extensão universitária em contextos educativos.
EL212	Política Educacional: Organização da Educação Brasileira	Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil com destaque para: a política educacional no contexto das políticas públicas; organização dos sistemas de ensino considerando as peculiaridades nacionais e os contextos e legislação de ensino; organização da educação básica e do ensino superior.
EL683	Escola e Cultura	Dimensões da escola e da cultura na Pesquisa e no Conhecimento em Educação.
EL213	Libras e Educação de Surdos	Conhecimentos teórico-práticos introdutórios de LIBRAS e dos parâmetros que a caracterizam como língua; constituição do sujeito surdo pela LIBRAS; história da educação e as organizações dos movimentos políticos dos surdos; comunidades surdas e suas produções culturais; abordagens educacionais no ensino da pessoa surda; projetos de educação bilíngue; leis de acessibilidade e de garantia à educação.
EL142	Tópicos Especiais em Ciências Sociais Aplicadas à Educação	A disciplina aborda temas fundamentais da Educação a partir de aportes teóricos metodológicos das Ciências Sociais numa perspectiva interdisciplinar.
EL105	Tecnologias e Processos Educativos	Abordagem interdisciplinar e cultural, propondo-se o tratamento das mídias e das tecnologias de comunicação e informação, como parte dos processos educativos amplos. Os alunos vivenciarão situações práticas que os levarão a refletir, criticamente, as tecnologias na educação.
AM097	Diálogos Interculturais: povos indígenas e a universidade	

EP152	Didática Teoria Pedagogia	As características da instituição escolar no contexto socioeconômico cultural brasileiro: objetivos, finalidades, organização, política educacional, recursos humanos e materiais. As diferentes formas de ensino como planos de organização e processos de interação. Identificação e análise de estratégias de ensino, da natureza dos conteúdos e das formas de avaliação em consonância com as características da clientela escolar.
EP142	Educação e Antropologia Cultural	Ao propor um diálogo entre educação e antropologia, a disciplina visa discutir a pertinência desta área do conhecimento para a atividade pedagógica como expressão de culturas específicas e de processos históricos e sociais determinados. Os objetivos específicos do curso são introduzir os alunos no quadro conceitual e temático da antropologia, discutir alguns expoentes da literatura antropológica sobre ciclos de vida (especialmente sobre infância e juventude), diversidade cultural, multiculturalismo e interculturalidade na sociedade contemporânea e, em particular, na escola; por fim, pretende-se mostrar a especificidade da antropologia que reside no modo pelo qual delimita seus campos de estudo, propondo modelos de interpretação e análise.
EP146	Educação e Tecnologia	Abordagem interdisciplinar, propondo-se o tratamento das tecnologias de comunicação e informação no ambiente educativo. Os alunos vivenciarão situações práticas que os levarão a refletir criticamente sobre o uso de tecnologias na educação.
EP348	Educação Especial e Inclusão	O acesso ao conhecimento e aos ambientes sociais e escolares de alunos com deficiência e altas habilidades, diante da responsabilidade de se garantir o direito à educação, como prescrição constitucional, no ensino básico e superior. A produção social da normalidade e da anormalidade. A constituição da educação especial e as propostas de escolarização das pessoas com deficiência, em diferentes momentos históricos. Relações com os diferentes contextos onde os professores podem desenvolver sua prática profissional, quer sejam contextos onde os professores podem desenvolver sua prática profissional, quer sejam contextos de educação formal, não-formal ou informal.
EP887	Educação não Formal	A disciplina objetiva fornecer aos alunos uma visão teórico-prática sobre modos, formas e processos educacionais existentes na sociedade e que possa contribuir para a formação crítica do profissional da área

		da Educação, especialmente em campos que dizem respeito à formação para a cidadania do indivíduo e à atuação de grupos socioculturais.
EP162	Escola e Currículo	História do Currículo, concepções de currículo, fundamentos filosóficos, sociológicos, históricos e culturais, teorias e práticas curriculares. Análise e compreensão da transformação do conhecimento, da educação e da escola na contemporaneidade.
EP471	Escola, Alfabetização e Cultura da Escrita	Conhecimentos da ordem da escrita, seus usos e objetos, discursos e lugares de produção, circulação, divulgação. Estudos sobre linguagem e ensino da Língua
EP130	Filosofia da Educação I	Introdução à filosofia mediante sua caracterização em face de outras formas de conhecimento. Estudo de pensadores antigos que contribuíram significativamente para a reflexão sobre problemas pedagógicos ou que forneceram os fundamentos filosóficos da educação ocidental, entre eles: Sócrates, os sofistas, Platão e Aristóteles.
EP110	Historia da Educação I	Introdução à História da Educação. Bases epistemológicas, metodológicas e teóricas da História e História da Educação. Fundamentos da História e História da Educação e da pedagogia: na antiguidade, na medievalidade, na modernidade e na contemporaneidade geral e no Brasil.
EP164	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	Fundamentos teóricos da Administração. Teorias da Administração e Gestão Educacional. Escola, Gestão e Projeto Político da escola. A organização do trabalho escolar: linguagem, tempo, espaço.
EP139	Pedagogia da Educação Infantil	Esta disciplina discute o conceito de infância a partir das contribuições das Ciências Sociais. Traça um breve histórico da Educação infantil e do desenvolvimento dos Estudos da Infância no Brasil. A partir da articulação com os documentos do MEC para a Educação Infantil e da produção atual de pesquisadoras/es da infância e da educação infantil, propõe-se o estudo da(s) pedagogia(s) da educação infantil tendo como principais eixos de discussão: o currículo, a ação docente, o papel das culturas infantis, da arte e das múltiplas linguagens nos processos de educação e socialização de bebês e crianças e o lugar da diferença (sobretudo de gênero e raça/etnia) em creches e pré-escolas.

EP790	Política de Educação Infantil	Descrição e análise dos fundamentos históricos, políticos, econômicos e sociais na Educação Infantil. Conceito de infância, de família e suas historicidades. Funções da Educação Infantil. Políticas de atendimento à infância. Creche e pré-escola. Relação Educação Infantil e Ensino Fundamental.
EP340	Sociologia da Educação I	Introduz os estudantes aos temas da Sociologia da Educação por intermédio de abordagem de autores clássicos - Karl Marx, Max Weber e Émile Durkheim - e dos seus novos enfoques. Propicia a compreensão das dimensões sociais da Educação, na sociedade contemporânea, a partir de categorias analíticas das principais teorias sociológicas. Analisa a relevância da educação nas relações sociais que engendram exploração, dominação e solidariedade.
EP372	Avaliação	A disciplina toma a escola como objeto de estudo, do ponto de vista de sua organização do trabalho pedagógico; insere a avaliação nesse contexto e discute a função ideológica da escola e dos processos de avaliação. São examinados os vários níveis de avaliação - em sala de aula, institucional e de redes de ensino. Discutem-se novas abordagens para o trabalho pedagógico que permitam visualizar novas formas de avaliação.
EP347	Educação, cultura e Linguagens	Estudos sobre as diferentes linguagens verbais (fala e escrita), visuais (artes plásticas) e audiovisuais (cinema e televisão) que dão forma à Educação cultural e escolar, ao imaginário e à inteligência contemporâneas.
EP879	Educação de Jovens e Adultos	Reflexões sobre a perspectiva histórica do direito à Educação para jovens e adultos: direitos, concepções e funções sociais. Abordagem da Educação de Jovens e Adultos enquanto campo de direitos e suas singularidades. As políticas educacionais para Educação de Jovens e Adultos. Cursos ofertados nos diferentes níveis de ensino (Fundamental e Médio) e articulação com a Educação Profissional. Projetos e experiências desenvolvidos na proposta para a modalidade EJA.
EP158	Educação, Corpo e Arte	Esta disciplina, de caráter teórico-prático, objetiva introduzir o (a) aluno (a) em diferentes linguagens corporais e/ou artísticas nas suas relações com o processo educacional, tanto no âmbito da instituição escolar (com ênfase na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental), como no contexto de outros espaços educativos.

EP128	Psicologia I	Contribuições das perspectivas teóricas comportamental, social cognitiva e psicanalítica para o estudo do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento e suas aplicações para o contexto educativo.
EP915	História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas	Ideologia da democracia racial, relações racializadas no Brasil e o papel da escola – aspectos históricos e contemporâneos; educação das relações étnico-raciais; ações afirmativas e perspectivas (políticas, institucionais e relacionais) de enfrentamento ao racismo; africanidades em práticas culturais e educativas.
EP916	História e Cultura de Povos Indígenas brasileiros	Estudos sobre as dinâmicas culturais dos povos indígenas no Brasil. Processos históricos e sociais de contato com as sociedades não- indígenas. Saberes, práticas culturais e educativas indígenas.
EP472	Escola e Conhecimento de História e Geografia	Estudos sobre as questões de tempo e de espaço, como produções socioculturais, inscritas nas culturas escolares. Essas questões serão aprofundadas levando-se em conta os conteúdos das séries iniciais.
EP474	Escola e Conhecimento em Ciências Naturais	Movimentos históricos do Ensino de Ciências no Brasil. Aspectos teóricos e metodológicos do ensino de Ciências: atividades práticas, resolução de problemas, concepções prévias, estudos do meio, abordagem interdisciplinar, recursos e materiais didáticos. Diretrizes curriculares de Ciências para o Ensino Fundamental e Educação Infantil. Linguagens no ensino de Ciências. Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente. Produção e divulgação do conhecimento científico. Alfabetização científica e currículo escolar. Temas e conhecimentos escolares no ensino de Ciências. Relações com os diferentes contextos onde os professores podem desenvolver sua prática profissional, quer sejam contextos de educação formal, não-formal ou informal.
EP473	Escola e Cultura Matemática	Identificar, caracterizar e problematizar, de forma multidisciplinar e comparativa, os condicionamentos singulares que conformam as práticas escolares e não escolares que envolvam cultura matemática, visando a formação reflexiva e crítica do professor para o ensino dos conteúdos curriculares de Matemática do Ensino Fundamental I e da Educação Infantil. Relações com os diferentes contextos onde os professores podem desenvolver sua prática profissional, quer sejam contextos de educação formal, não-formal ou informal.

ANEXO II
Declaração de optante por cotas
Étnico-raciais

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, declaro ser
negro(a) (preto(a)/pardo(a)) e opto pela participação na Seleção de Bolsistas para o Programa de
Pesquisador de Pós- Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP pelo
sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Declaro, ainda, consentir que seja feito o registro de imagem e áudio relacionado ao processo de
averiguação.

Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, DECLARO, para fins de inscrição PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS no Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós- Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP, que sou da etnia _____.

() Resido em terra indígena:

() Resido em área urbana.

Justifique _____

Nome do local/Endereço: _____
Município de: _____
Estado: _____
Telefone(s) para contato: _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do(a) candidato(a)

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 2 (duas) Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Dados de contato: telefone/e-mail

Dados de contato: telefone/e-mail

Indígena

Indígena

Declaração Do Representante Regional Da Funai:

ATENÇÃO: A falta do preenchimento por parte do representante da FUNAI nos respectivos espaços abaixo sinalizados do NOME DO ESTUDANTE, do NOME DA COMUNIDADE INDÍGENA e da respectiva LOCALIZAÇÃO, bem como a falta da ASSINATURA do representante, resultarão no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição, situação que NÃO poderá ser revertida.

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para fins de inscrição no processo seletivo destinado a candidatos(as) indígenas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), que o(a) estudante

_____ compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia indígena brasileira e que possui vínculo com comunidade indígena.

A comunidade indígena _____, à qual declarou pertencer, está localizada no endereço: _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) servidor(a) da FUNAI, com indicação de cargo e
matrícula (ou carimbo)

MODELO
DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

Campinas, ____ de _____ de 20 ____.

À Coordenação de Pós-Graduação

FE/UNICAMP

Prezado (a) Coordenador (a),

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, DECLARO, para
fins de inscrição no Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós- Doutorado
do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP, que **NÃO** possuo vínculo empregatício ou
bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada

Atenciosamente,
